



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a Prestação de serviços de clipagem de notícias do interesse deste município, veiculadas em jornais da capital, dotação orçamentária nº 0901.04.122.0014.2.055, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraíma (CE), 05 de Fevereiro de 2018.


ROSA MARIA SÁ LIMA
Secretária de Planejamento, Administração e Finanças